

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de infantaria, António José Sampaio Silva, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 481/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de artilharia, Rui Teixeira de Freitas tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como 2.º Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, quer na sua participação no Gabinete de Segurança das Cerimónias de Transferência de Poderes;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de artilharia, Rui Teixeira de Freitas, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 482/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de artilharia, Rui Manuel Ferreira V. Baileião tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como elemento de ligação das Forças de Segurança de Macau, no Aeroporto Internacional de Macau, quer na sua participação nos numerosos encontros e reuniões internacionais na área da Migração;

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予步兵中校蕭敬鵬勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 481/99/M 號

十二月六日

炮兵中校斐達德在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門治安警察廳副廳長，還是在參與政權移交大典保安辦公室的工作時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予炮兵中校斐達德勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 482/99/M 號

十二月六日

炮兵中校白利生在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門國際機場澳門保安部隊聯絡官，還是在多次參與在移民方面之會晤及國際會議時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；